



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Subsecretaria Executiva de Fazenda  
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

**SICOP: 22219**

## REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

### I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer a **APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO §10 DO ART. 64 DA LEI 691/84 (PREDIAL COM ÁREA EXCEDENTE TERRITORIAL - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR)**

### II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

### IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

**VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO**  
**(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:**  
**i. exceções sinalizadas; e**  
**ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)**

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

**1- Identificação do Requerente:**

**1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitido na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado;**

(S) (N) (NA)

**1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;**

(S) (N) (NA)

**1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (proprietário pessoa jurídica);**

(S) (N) (NA)

**1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;**

(S) (N) (NA)

**1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);**

(S) (N) (NA)

2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel)	(S) (N) (NA)
4- Cópia do PA ou PAL, ou planta de situação do terreno assinada por profissional habilitado, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU;	(S) (N) (NA)
5 - Plantas de situação e baixas das edificações existentes no lote, aprovadas pela SMU ou assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de ART ou RRT e da carteira do CREA ou do CAU;	(S) (N) (NA)
6 - Certidão de Informações expedida pela SMU, na qual conste o zoneamento em que o imóvel está inserido.	(S) (N) (NA)

● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL

**VII- Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)**

--

**VIII- Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96.**

Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.

**IX- Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório).**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

**X- TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)**

Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.

A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.

O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.

<p>Data: ____/____/____</p>    <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>	<p><b>Ciente da exigência.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <hr/> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p> <p><b>(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)</b></p>
--	--